# **SEGDAS RS**

Manual do Conselho

Abril 2023



INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

### Apresentação

O Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social (SEGDAS) visa o monitoramento da Gestão Estadual Integrada de Serviços, dados agregados do Cadastro Único (CadÚnico) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de insumos carregados no sistema por rotinas mensais, anuais e até mesmo eventuais.

## Acesso à aplicação

Para acessar a aplicação digite no navegador o seguinte endereço: http://segdas.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS -					
SEGDAS RS					
Acesso ao Sister	ma Estadual de Gesta	ão Digital de Assistência Social			
Acesso para: Administrador		Acesso para: Gestão Municipal ou Conselho Municipal			
Você será redireciona de login do SOE.	E ado para a tela	<b>gov.br</b> Você será redirecionado para a tela de login do gov.br.			

## Acesso à aplicação

Para acessar o serviço é necessário cadastro prévio no gov.br.

Caso ainda não o possua, acesse a página https://gov.br.



## Acesso à aplicação

1 Autorize o uso de suas informações pelo SEGDAS.

2 Após isso, leia e aceite o termo de uso do serviço.

Permitir que SEGDAS - Gestão Social de Assistência Social utilize as seguintes	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS
informações:	SEGDAS RS
<ul> <li>☑ E-mail</li> <li>☑ Perfil público </li> </ul>	Termo SEGDAS:
Autorizar Negar	A seguir estão descritas as regras aplicáveis à utilização do [NOME_DO_SERVIÇO] desenvolvido pela PROCERGS em nome do [NOME_DO_ÓRGÃO], de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Portanto, ester Termo de Uso estabelece as regras e condições de uso desse serviço, vinculando a su utilização às cláusulas a seguir. 1 – DEFINIÇÕES 🗟 Definições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis ao documento; 🗟 Definições necessárias sobre os termos
Sobre SEGDAS - Gestão Social de Assistência Social	utilizados no documento. Para os ins desse lermo de Uso, consideram-se: 1. Agentes de iratamento: o Controlador e o Operador; 2. Agente público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou
ao FEAS, prestação de contas dos municípios sul rio-grandenses e implementa o Registro Mensal de Atendimentos Estadual (RMAE)	Concordo Salvar
the second	Voltar para Página de Login

## Visualizar plano de ação

1 No menu à esquerda, clique em **Plano FEAS**> para acessar os planos disponíveis para o gestor do município.

#### Clique em Q para visualizar o plano.

	GOVERNO DO ESTA SECRETARIA DA IO DEPARTAMENTO D	NDO DO RIO GRANDE DO SUL UALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS			🕑 Santa Maria	Sair 🗘				
	î Página Inicial		GOVERNO DO ESTAD SECRETARIA DA IGU DEPARTAMENTO DE	DO DO RIO GRANDE L JALDADE, CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIA	DO SUL A, DIREITOS HUMANOS e ASSISTÊN AL - DAS	NCIA SOCIAL				🕄 Santa Maria Sair 🛧
	FEAS		🗇 Página Inicial	Consultar Fo	ormulário(s) de Plano de	e Ação				
1	Validar Conselho		FEAS	Município:	Santa Maria 🗸 🗸	Plano de Ação:	Todos	$\sim$		
L	Plano FEAS		Validar Conselho	Ano-base:		Situação:	Todos	~		
			Plano FEAS							Limpar Pesquisar
		S	2	Plano de Ac	j itens por página   1 até 10 de 5	itens		Situação	Início Preenc	himento Enviaraté Acões
			Ĭ	Proteção So	cial Básica			Aprovado pela PC	11/04/2023	09/06/2023 <b>Q</b>
				Gestão do S Único	UAS e Gestão do Programa	Bolsa Família e do (	Cadastro	Aguardando Preenchimento	06/03/2023	04/05/2023 <b>Q</b>
				Benefícios E	ventuais			Enviado Para Pagamento	27/02/2023	28/03/2023 <b>Q</b>
				Proteção So	cial Básica			Aguardando Preenchimento	27/02/2023	28/03/2023 Q
				Proteção So	cial Especial de Média e Alt	a Complexidade		Aguardando Preenchimento	27/02/2023	28/03/2023 🔍
							« «	1 > >>		
										Fechar
		Informações e orientações: (51) 3:	28	OBS.: Após a dat	a limite de envio, não serão mais	aceitos os formulários.	<b>.</b>			

1 No menu à esquerda, clique em **<Validar Conselho>** para acessar os planos disponíveis para validação.

Clique em Q para visualizar o plano ou em C para valida-lo.

	GOVERNO DO ESTAL SECRETARIA DA IGU DEPARTAMENTO DE	DO DO RIO GRANDE DO SUL ALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS			Santa Maria Sair 1	5			
1	ଜ Página Inicial FEAS		GOVERNO DO ESTAD SECRETARIA DA IGU DEPARTAMENTO DE	DO DO RIO GRANDE D IALDADE, CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIA	00 SUL A, DIREITOS HUMANOS e / AL - DAS	ASSISTÊNCIA SOCIA	L	Santa Maria	Sair 🗘
1	Validar Conselho Plano FEAS		û Página Inicial	Consultar Pl	ano de Ação FEA	S para Validaça	ão		
			FEAS	Município:	Santa Maria	$\sim$	Pesquisar		
			Validar Conselho						
			Plano FEAS			Formulário(s	;) liberado(s) para validação		
				Exibir 10 🗸	itens por página   1 até	10 de 1 itens			
				Plano de Aç	ão		Enviar ao FEAS até	Ações	
				Benefícios Ev	ventuais		28/03/2023	C Q	
							« < 1 > »		
				OBS.: Após a da	ata limite de envio ao FE	AS, não serão mais	aceitos os formulários.		
		Informações e ori						F	echar

Plano de Açã	ăo para Co-financiame	1	Para visualizar o			
Documento Plano_Ação Regulamento Visualizar	s encaminhados pela pr o_Benefícios Eventuais_2( ntação_concessão_CMAS_	2	Em caso de <b><visualizar></visualizar></b> pa			
I - Dados Cad 1 - Órgão P	lastrais roponente				3	Caso haja algur
Município:* Endereço:*	Santa Maria Rua Venâncio	CNPJ:* N°:*	11.222.333/111-00 1234			para o gestor escrever uma ju
Bairro:* CEP:*	Centro 99999-000	UF:*	RS (55) 3322-1100	Devolver ao	município	0
		Fechar Dev	olver ao Município Aprova		F	Restan 1500 caractores echar Devolver

- ualizar o plano de ação clique em **<Visualizar>**.
- de benefícios eventuais, clique em ISO izar> para visualizar o documento relativo.
- ija algum problema no plano de ação, clique em ver ao Município> para reencaminhar o plano gestor municipal. Neste caso é necessário r uma justificativa.

Antes de aprovar o plano, o conselho deve anexar uma	a Clique em <b><anexar></anexar></b> ;
resolução de aprovação do plano.	<b>b</b> Selecione o arquivo.
Plano de Ação para Co-financiamento de Benefícios Eventuais	Clique em <b><abrir></abrir></b> e depois em <b><salvar></salvar></b> .
Documentos encaminhados pela prefeitura: Plano_Ação_Benefícios Eventuais_2023 Visualizar Regulamentação_concessão_CMAS_beneficios_eventuais_Benefícios Eventuais_2023 Visualizar	Anexar Documentos (Formato PDF)  1. Resolução do CMAS, contendo a aprovação do plano de ação ao FEAS 2023:  Visualizar Anexar
I - Dados Cadastrais 1 - Órgão Proponente	Fechar Salvar
Município:* Santa Maria CNPJ:* 11.222.333/111-00	Envio de arquivos $\leftrightarrow \rightarrow \neg \uparrow \clubsuit$ > Este Computador > Downloads v 👌 $\wp$ Pesquisar em Downloads
Endereço:*     Rua Venâncio     Nº:*     1234       Bairro:*     Centro     UF:*     RS	Organizar ▼ Nova pasta ■ Este Computador ▲ Área de Trabalho B Documentos ■ Documentos
CEP:* 99999-000 Telefone:* (55) 3322-1100 4 Fechar Devolver ao Município Aprovar Anexar	Nome: Resolucao.pdf

Plano de Ação para Co-financiamento de Benefícios Eventuais							
Documentos encaminhados pela prefeitura: Plano_Ação_Benefícios Eventuais_2023 Visualizar							
Regulame Visualizar	Regulamentação_concessão_CMAS_beneficios_eventuais_Benefícios Eventuais_2023           Visualizar						
I - Dados Ca	dastrais						
1 - Órgão F	Proponente						
Município:*	Santa Maria	CNPJ:*	11.222.333/111-00				
Endereço:*	Rua Venâncio	N°:*	1234				
Bairro:*	Centro	UF:*	RS				
CEP:*	99999-000	Telefone:*	(55) 3322-1100				
		Fechar Dev	volver ao Município Aprovar Anexar				





## REALIZAÇÃO

Divisão de Operações - Entrega de Serviços Equipe de Documentação e Treinamento

